



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares n.º 107 — Fone (0176) 30-1123 — CEP 15.780.000  
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 786/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das - atribuições que lhe são conferidas p/Lei etc...

### D E C R E T A:

Artigo 1º)-Resolve EXONERAR conforme requerimento de PEDIDO DE DEMISSÃO de 04.01.1993, o Sr.NILSON BRAGA CAMPINHO, portador da RG n.º 21.991.766, CPF n.º 736.324.908/30, Carteira de Trabalho n.º 10378, Serie 00135-SP, residente e domicilia do no Corrego do Jacú, municipio de Santa Rita d' Oeste (Sp),- brasileiro, casado, funcionario Publico Municipal, contratado pelo regime ESTATUTARIO, no cargo de BRAÇAL.

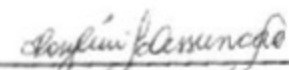
Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario/ este DECRETO entrara em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp).

04 de Janeiro de 1.993.

  
JOÃO BAPTISTA LUJAN  
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
Rosy Ávila Assunção  
Secretaria-Municipal-

### DE ACORDO:

  
NILSON BRAGA CAMPINHO.